



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

Ata da sessão Ordinária, do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 03 de dezembro de 2018, na Câmara Municipal Palácio Antônio Domingos Lins de Campestre – AL. Reuniram-se sob a presidência do vereador Martesário Texeira da Silva às 20h., no plenário da Câmara com a presença dos Senhores Vereadores: José Edenildo Rafael Deniz 1º Secretário, José Ramiro da Silva Filho 2º Secretário, feita a chamada pelo 1º Secretário, registrou-se as seguintes presenças: Martesário Texeira da Silva, José Edenildo Rafael Deniz, José Ramiro da Silva Filho, Maviaselton Andrade Figueirêdo, Eronilda Maria da Silva, Josemilson Lucas da Silva, Willans de Andrade Maravilha, Josias Antônio da Silva e Phyllipe D'Angeles Lira Barros Santana. Havendo número regimental, o Sr. Presidente rogando a proteção de Deus iniciou os trabalhos desta Casa Legislativa. Aberto o pequeno expediente o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura da Ata do dia 05 de novembro 2018, depois de lida o Sr. Presidente a colocou em votação foi aprovada sem contestação ou debate. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º secretário a fazer a leitura do ofício nº. 077/2018 do CAMPREVI. Logo em seguida o Sr. Presidente comunicou que foi encaminhado ao Sr. Ex-Prefeito Luciano Rufino da Silva o ofício nº. 139/2018 e nº. 146/2018, intimando a V.S.<sup>a</sup>, para, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial é a data do recebimento deste ofício, querendo, apresentar defesa, bem como quaisquer provas em seu favor em direito admitidas, referente ao Parecer





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0/01-23 |

prévio do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, onde na oportunidade aquele órgão independente que auxilia ao Poder Legislativo, emitiu parecer prévio recomendado a reprovação/rejeição das contas prestadas por V.S.<sup>a</sup>, enquanto prefeito do município de Campestre/AL, no exercício financeiro de 2007, dentre outros. O Sr. Luciano Rufino da Silva apresentou defesa no tempo determinado pelo Regimento desta E. Casa Legislativa. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 4499/2008 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 4499/2008 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que dará início ao processo de votação e convidou para serem escrutinadores, os vereadores Willans de Andrade Maravilha e Phillype D' Angeles Lira Barros Santana, os membros depois de conferir os envelopes e as cédulas e achando tudo nos conformes, o Sr. Presidente começou a chamada dos vereadores para iniciar a votação. Após a votação os escrutinadores apuraram os votos com o seguinte resultado: 08 aprovaram





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

e 01 reprovou, foi aprovada as contas do Sr. Ex-Prefeito Luciano Rufino da Silva do exercício financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura da justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2018. Logo em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2018 “Dispõe sobre a aprovação das contas de governo, do exercício financeiro de 2007, da prefeitura municipal de Campestre/AL.”, da Mesa Diretora, depois de lido o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação, foi aprovado sem contestação ou debate. Logo em seguida o Sr. Presidente convocou a Mesa Diretora para promulgar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2018, o tornando Lei. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 4712/2009 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 4712/2009 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que dará início ao processo de votação e convidou para serem escrutinadores, os vereadores





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950/0001-23 |

Willans de Andrade Maravilha e Phyllype D' Angeles Lira Barros Santana, os membros depois de conferir os envelopes e as cédulas e achando tudo nos conformes, o Sr. Presidente começou a chamada dos vereadores para iniciar a votação. Após a votação os escrutinadores apuraram os votos com o seguinte resultado: 09 aprovaram, foi aprovada com unanimidade as contas do Sr. Ex-Prefeito Luciano Rufino da Silva do exercício financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura da justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2018. Logo em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2018 "Dispõe sobre a aprovação das contas de governo, do exercício financeiro de 2008, da prefeitura municipal de Campestre/AL.", da Mesa Diretora, depois de lido o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação, foi aprovado sem contestação ou debate. Logo em seguida o Sr. Presidente convocou a Mesa Diretora para promulgar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2018, o tornando Lei. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 5572/2010 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

Financeira a fazer leitura do seu Parecer, referente ao processo nº. TC – 5572/2010 do Tribunal de Contas e Balanço Geral de Governo do exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que dará início ao processo de votação e convidou para serem escrutinadores, os vereadores Willans de Andrade Maravilha e Phillype D' Angeles Lira Barros Santana, os membros depois de conferir os envelopes e as cédulas e achando tudo nos conformes, o Sr. Presidente começou a chamada dos vereadores para iniciar a votação. Após a votação os escrutinadores apuraram os votos com o seguinte resultado: 09 aprovaram, foi aprovada com unanimidade as contas do Sr. Ex-Prefeito Amaro Gilvan de Carvalho do exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Campestre/AL. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura da justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018. Logo em seguida o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 “Dispõe sobre a aprovação das contas de governo, do exercício financeiro de 2009, da prefeitura municipal de Campestre/AL.”, da Mesa Diretora, depois de lido o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação, foi aprovado sem contestação ou debate. Logo em seguida o Sr. Presidente convocou a Mesa Diretora para promulgar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018, o tornando Lei. Aberto o grande expediente foi facultada a palavra aos Senhores





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

Vereadores. Fez uso da palavra o vereador Willans de Andrade Maravilha, saudou a Mesa Diretora, demais vereadores, professores e a todos que nos assistem, aprovei as contas dos ex-prefeitos os Srs. Luciano Rufino da Silva e Amaro Gilvan de Carvalho, dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 por não ver motivos para reprovação, os motivos alegados pelo TCE/AL são irrelevantes, além da prescrição do tempo; informo aos colegas vereadores e professores que estou trabalhando no projeto de lei para apresentar a esta Casa, sobre o rateio do FUNDEB, para que o dinheiro seja realmente aplicado só na educação e com todos profissionais da educação, a profissão mais importante de uma nação é o professor, porque sem o professor não teria outra profissão, vocês professores pode contar comigo, obrigado. Fez uso da palavra o vereador Maviaelton Andrade Figueirêdo, saudou a Mesa Diretora, vereadores, professores e demais pessoas presentes, hoje essa Câmara novamente fez seu papel, que é fiscalizar o poder executivo, aprovamos as contas dos ex-prefeitos os Srs. Luciano Rufino da Silva e Amaro Gilvan de Carvalho dos exercícios financeiro de 2007, 2008 e 2009, mais uma vez o TCE/AL nos enviou fora do prazo, passou 09 (nove) anos, ressalto a lei de prescrição, essa Casa está cumprindo a lei; parabéns Campestre pelos seus 24 (vinte e quatro) anos, parabéns Sr. Prefeito pela brilhante festa da nossa cidade; aproveito a oportunidade para reforçar alguns dos nosso pedidos, que ainda não foram atendidos, o saneamento básico e

*Arlesario*





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

calçamento do Bairro Clóvis de Andrade; um aparelho celular para a UBS Amauri Angelo aonde está funcionando a Unidade Mista de Campestre, no momento em reforma; peço ao Sr. Presidente que envie um ofício para os secretários da secretaria de Infra-estrutura e Turismo solicitando a construção de um portal na entrada da cidade; peço também que seja enviado um ofício para secretaria de Infra-estrutura solicitando a construção de 02 (dois) quebra-molas na Rua do Comercio, para evitar acidentes futuros, obrigado. Fez uso da palavra o vereador Phyllype D' Angeles Lira Barros Santana, saudou a Mesa Diretora, Srs. Vereadores, professores e ao público que nos assistem, parabéns Sr. Prefeito pela linda festa realizada em comemoração dos 24 (vinte e quatro) anos da nossa querida cidade; peço ao Sr. Presidente que envie um ofício para Secretaria de Segurança Pública solicitando mais segurança quando houver eventos desse porte, pois atraí muitos turistas e eles precisam se sentir seguros, para voltar mais vezes. O vereador Maviaelton Andrade Figueirêdo pediu uma parte ao vereador Phyllype D' Angeles e o mesmo o concedeu. Fez uso da palavra o vereador Maviaelton Andrade Figueirêdo, peço que seja incluso no ofício solicitando também mais efetivos da Policia Militar para o nosso município, obrigado. Novamente fez uso da palavra o vereador Phyllype D' Angeles Lira Barros Santana, espero que nos próximos eventos tenha mais segurança, obrigado. Fez uso da palavra o vereador Jose Edenildo Rafael Deniz, saudou a Mesa Diretora,





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950/0001-23 |

colegas Vereadores, professores e a todos que nos assistem, aprovei as contas do ex-prefeito o Sr. Luciano Rufino da Silva do exercício financeiro de 2007, tendo em vista que o TCE/AL não julgou no tempo determinado por lei, passou 11 (onze) anos para dá o parecer, aprovei também as contas dos ex-prefeitos Luciano Rufino da Silva e Amaro Gilvan de Carvalho dos exercícios financeiros de 2008 e 2009 o TCE/AL também aprovou as contas dos mesmos; parabéns vereador Willans de Andrade pela iniciativa, pode contar com meu apoio para esse projeto, é um direito de todos os professores receber o rateio do FUNDEB, estou emocionado com a presença dos professores nesta Casa, professor é a profissão mais digna e importante do mundo, obrigado. Fez uso da palavra o vereador Josemilson Lucas da Silva, saudou a Mesa Diretora, vereadores, professores e a todos presentes, reforço o pedido que fiz na reunião passada, solicitando a construção de uma rampa de acesso para deficientes no prédio do CAMPREVI, obrigado. Fez uso da palavra o vereador Josias Antônio da Silva, saudou a Mesa Diretora, vereadores, professores e a todos presentes, vereador Willans de Andrade pode contar com meu apoio, para que seja rateado o dinheiro do FUNDEB com os professores, vocês tem todo direito, professor é a profissão mais digna e importante que existe, obrigado. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a sessão, convidando os Senhores Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

para a próxima reunião que será realizada no dia 21 de dezembro 2018. Eu Adriano Leonardo dos Santos, lavrei a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e os demais membros da Mesa Diretora. Campestre 03 de dezembro 2018.

REDATOR DE ATAS:

*Adriano Leonardo dos Santos*

PRESIDENTE:

*Marcelo Antonio*

1º SECRETÁRIO:

*João Batista dos Santos*

2º SECRETÁRIO:

*João*

25-11-94

CAMPESTRE - AL